

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

refico para os devidos fins, haver publicado, nesta der presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art 94 da Lei Orgânica Municipal. João Alfredo/PE\_03102\_1

## PORTARIA Nº 230, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EMILSON MOURA SILVA - CPF: 074.518.214-39, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Infraestrutura das Escolas, Símbolo CC9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 03 de fevereiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva

Prefeito de João Alfredo